

**ANEXO III**

**TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo administrativo nº 2022/019.379-1

DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA  
DOADORA: ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS FILOSÓFICOS DE SOROCABA - NOVA  
ACRÓPOLE

OBJETO: Plantio de 30 mudas de árvores.

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pela Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, Senhor(a) Cilene Chabuh Bordezan, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, Associação de Estudos Filosóficos de Sorocaba, CPF/CNPJ nº 71.559.645/0001-07, rua Professor Toledo, nº 492, Bairro: Centro – CEP: 18.035-110 - Sorocaba/SP, neste ato representada por Paulo Renato Ravagnani, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615, de 3 de fevereiro de 2023, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS destinados à consecução do interesse público.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de serviços de abertura de berços para o plantio de 30 mudas de árvores, que serão fornecidas pela Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, que se realizará no dia 03 de junho de 2023, no horário: das 14:15 às 17:30, na Rua: Benedito Leme de Brito – Jardim Santa Catarina – Sorocaba/SP. Sendo o valor comercial estimado da doação R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)**

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- Abertura de 30 berços para plantio;



- Plantio de 30 mudas de árvores que serão fornecidas pela SEMA.

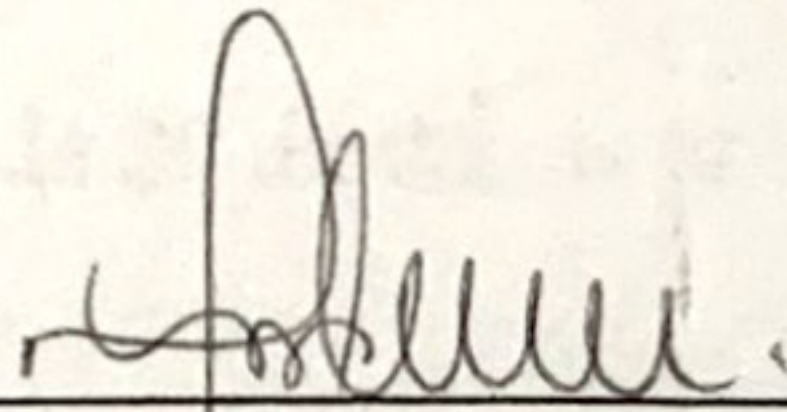
#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

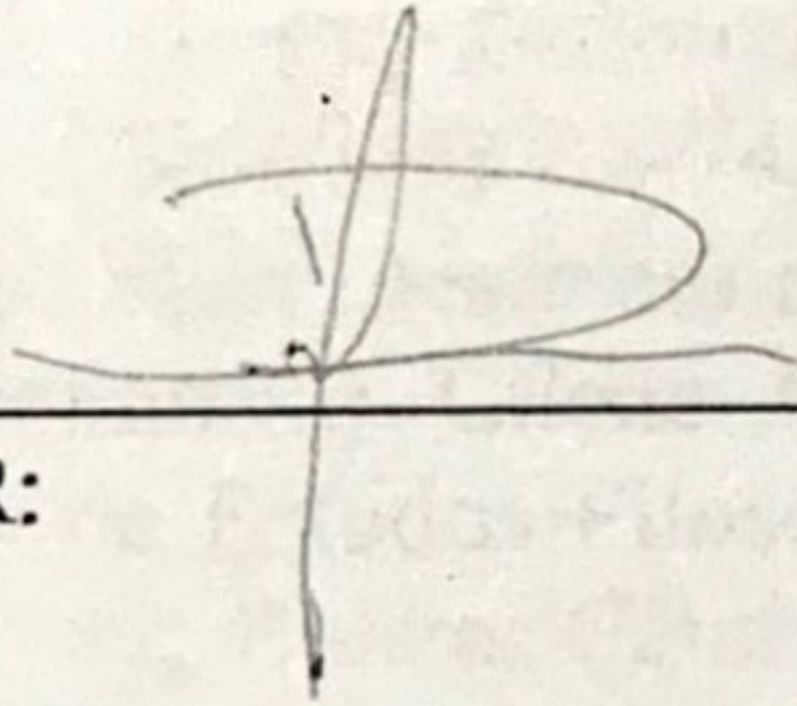
4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura. Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 01 de Junho de 2023.



\_\_\_\_\_  
DONATÁRIA: Cilene Chabuh Bordezan  
Secretária do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal



\_\_\_\_\_  
DOADOR:

Testemunhas

1. Saqueline Peres

RG: 859.6  
CPF: 805.08

2. Rosana Alves de Moraes

RG: 270.3  
CPF: 611.57